

Ofício nº 233 (CN)

Brasília, em 12 de julho de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 109/2024/SGM-P, de 4 de julho de 2024, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14923, de 11 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 30.157.034,00 (trinta milhões, cento e cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.210, de 19 de março de 2024.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SENRO 12/07/2024 12:46
Porto: 7333 Ass.:
Loreto
Of. 19em: